Resolução nº : 5857/2000
Protocolo nº : 207758/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o feito em Diligência à PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO A ESTE TRIBUNAL, para que se proceda a análise do mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA